



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 069/2017
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO MONTANTE DE R\$ 134.800,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelas disposições da Lei Municipal nº 2370/2017, de 11.12.2017,

DECRETA.

Art. 1º. Fica decretada suplementação de verbas no Orçamento do Município, do presente exercício, na ordem de **R\$ 134.800,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**, para atender despesas das seguintes classificações:

ORGÃO:	06 – SEC. DE AGRIC. DESENV. ECON. MEIO AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. DE AGRIC. DESENV. ECON. MEIO AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2.046	MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A EMATER			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES JUR.	176	R\$	10.800,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2.052	PERF. INSTALAÇÃO E CONSERV. POÇOS ARTESIANOS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	215	R\$	30.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2.053	AMPL. E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES JUR	334	R\$	44.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2.015	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA PÚBLICA			
RUBRICA:	3.2.90.21.00	JUROS DÍVIDA P/CONTRATO	344	R\$	10.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA P/CONTR	360	R\$	40.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º) Para cobertura dos valores objeto das dotações orçamentárias de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos no valor **R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais)**, por redução da seguinte classificação:

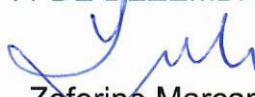
ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2.141	PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS			
RUBRICA:	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUD.	355	R\$	134.800,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”